



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PPG-CR

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA INCLUSÃO DE COORIENTADOR

- I. A abertura de processo para inclusão de coorientador em trabalhos de Mestrado ou Doutorado deve ser realizada via SEI (<https://sei.ufcspa.edu.br/>), **pelo orientador**, por meio do peticionamento “**Inclusão de Coorientador em Tese ou Dissertação**” (incluindo o “*Formulário 278 – Formulário de Inclusão de Coorientador*” assinado e o currículo em versão PDF do indicado à coorientador).
- II. O indicado à coorientador deve possuir produção científica e/ou vínculo (atual ou nos últimos 5 anos) com instituição de ensino/pesquisa. A produção científica deve ser comprovada pela publicação de, pelo menos, 2 (dois) artigos nos quatro anos prévios à defesa. Desses, ao menos 1 (um) artigo deverá possuir Qualis B1 ou superior, ou ter sido publicado em periódico com fator de impacto ≥ 1.3 .

Comissão Coordenadora do PPG-CR.

Revisada em 20/04/2023